



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora visitou o Centro Dia do Idoso Elisa Mendes Batista (Vó Elisa), oportunidade que constatou a necessidade de limpeza das calhas, pois quando chove a água desce pelas paredes da sala principal.

Considerando que esse espaço é destinado ao acolhimento de vários idosos que ali frequentam para a prática de exercícios, jogos, interação, além de outras atividades.

Considerando ser necessária a realização da limpeza manutenção das calhas, assegurando, assim, a segurança e conforto dos idosos, garantindo a dignidade da pessoa humana.

Considerando que a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) garante os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando todas as oportunidades e facilidades para preservação da saúde física e mental, além do aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais que verifique a possibilidade de determinar, urgentemente, a limpeza e manutenção das calhas do Centro Dia do Idoso Elisa Mendes Batista (Vó Elisa).

Sala de Sessões, 28 de abril de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora*

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E78ZUAK72937M73C>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E78Z-UAK7-2937-M73C